

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Baiano Filho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado de Cidades - SECID, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado de Cidades – SECID o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na atividade 5168 – Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais, fonte 131, conforme anexo I .

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fonte 100, conforme anexo II

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 613/2015 visa à recuperação das vias urbanas na **REGIÃO III – NORDESTE - Município 0304 –, PORTO ALEGRE DO NORTE** promovendo a reforma e iluminação do estádio municipal irá oferecer à população mais um local apropriado para a prática de esportes e lazer.

Desse modo adita recursos orçamentários atendendo o disposto no art. 164, §13, I, “c” acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual